



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1371/2019](#) para interromper as férias do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU solicitou interrupção de férias - anteriormente marcadas para o período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020 ([Portaria PR-RJ Nº 1371/2019](#), publicada no DMPF-e 229 -Extrajudicial, de 05 de dezembro de 2019, Página 28), no período de dia 27 a 31 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1371/2019](#) para interromper as férias do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, no período de 27 a 31 de janeiro 2020, incluindo-o na distribuição de todos os feitos e audiências neste período.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 64.](#)